

NOTA TÉCNICA DGLSP - LACEN/PE N° 01 /2021

Recife, 25 de janeiro de 2021.

Assunto: Critérios de Recebimento para Amostras de COVID-19.

Os laboratórios, hospitais ou qualquer Unidade de Saúde da **rede pública ou privada** que estiverem coletando amostras para diagnóstico laboratorial de eventos e doenças de interesse para a saúde pública, devem seguir aos **Critérios de Recebimento para Amostras**:

Identificação da amostra:

- A amostra precisa ser enviada com a identificação no tubo (nome completo do paciente, número do GAL, data de nascimento e data da coleta)

Orientações para o transporte de amostra:

- Utilizar caixas isotérmicas com gelo reciclável;
- Sinalizar a caixa isotérmica com símbolo de risco biológico;
- Usar suporte (estante) durante o transporte das amostras, visando conter derramamento ou vazamento e forrar a caixa térmica com papel absorvente;
- Entregar as amostras na recepção do LACEN PE, já cadastradas e encaminhadas no sistema GAL.
- Organizar a bandeja das amostras e numerar os tubos, de forma legível em ordem crescente, de acordo com o registro de encaminhamento do GAL.

Para amostras de casos suspeitos de COVID-19, estas devem ser encaminhadas em tubos cônicos de polipropileno, estéril, transparente e descartável com volume de 15 mL e tampa de rosca utilizados para o transporte de meio, contendo swab de rayon com material de secreção nasofaríngea. As amostras devem ser acondicionadas em gelo ou em geladeira (2° a 8°C) e devem ser encaminhadas ao LACEN, preferencialmente no mesmo dia da coleta.

Para informações específicas de amostras para todos diagnósticos executados pelo LACEN PE consultar o "*Manual de Orientações, Acondicionamento e Transporte de Amostras - LACEN PE - 2° Edição*", disponível site do CIEVS PE.

Critérios de descarte de amostras na recepção do LACEN-PE:

- Amostra inadequada (*amostra insuficiente, sem identificação, recipiente sem tampa, tubo/ meio não apropriado, tubo quebrado, tubo virado, amostra aberta, tampa rachada, tampa desenroscada*);

- Amostra não identificada com: nome completo do paciente, data de nascimento, data de coleta e número do GAL;
- Amostras com acondicionamento incorreto (*Temperatura ideal: 2° a 8°C*);
- Amostras com tempo de coleta superior a 48 horas;

As amostras com prazo superior a 48 horas da coleta deverão ser congeladas e armazenadas em freezer a -20°C, sendo mantidas congeladas até o recebimento na recepção de amostras COVID-19 e deverão ser identificadas como "AMOSTRA CONGELADA".

Critérios para devolução da amostra para a Unidade de Saúde solicitante:

- Identificação da amostra não correspondente à requisição;
- Dados da ficha epidemiológica ou requisição e amostra não coincidem;
- Dados incompletos da Ficha epidemiológica (*Nome completo, nome da mãe, data de nascimento, endereço, data de primeiros sintomas, data de coleta da amostra*);
- Falta da Ficha do SINAN, epidemiológica (Formulário FormSUS ou E-SUS);
- Falta do registro de encaminhamento de amostras no sistema GAL;
- Cadastro inadequado (ficha e/ou amostra não coincide com o cadastro) no GAL – *Nome completo, nome da mãe, data de nascimento*;
- Sem cadastro no GAL;

Critérios para pendência da amostra (aguardando resolução):

- Falta da Ficha do SINAN, epidemiológica ou de encaminhamento de amostras – pendência (rejeição em casos de reincidência)
- Requisição sem carimbo e sem assinatura do profissional de saúde competente – pendência (rejeição em casos de reincidência).
- Cadastro inadequado no GAL – *diagnóstico/metodologia*
- Não encaminhado para a Rede do LACEN PE.

As amostras de casos suspeitos de COVID-19 de "DOADOR", "TRANSPLANTE", "PRÉ OPERATÓRIO", "MENOR DE DOIS ANOS", "ÓBITO", "UTI" E "UPA (SALA VERMELHA-com suporte invasivo)", "PACIENTE EM QUIMIOTERAPIA", "TRANSFERÊNCIA ENTRE

HOSPITAIS", "PROFISSIONAL DE SAÚDE" e "GESTANTES NO PRÉ-NATAL 37ª e 38ª SEMANA DE GESTAÇÃO" devem ser sinalizadas na documentação enviada, **de forma clara e visível na primeira página.**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos por meio do telefone (81) 3181-6422 ou 3181-6317, e e-mail lacen@saude.pe.gov.br



Roselene Hans Santos

Diretora Geral de Laboratórios de Saúde Pública - LACEN/PE

Referências:

WHO. World Health Organization. Global Influenza Surveillance Network. Manual for the laboratory diagnosis and virological surveillance of influenza. Geneva. 2011.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Guia para a Rede Laboratorial de Vigilância de Influenza no Brasil [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 64 p. : il.

Brasil, Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco - SES Manual de orientações de coleta, acondicionamento e transporte de Amostras LACEN PE, 2ª Edição / Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco - LACEN PE; Organização: Rosiely Felix Bezerra Borba, Maria do Carmo Freitas da Silva, - São Lourenço da Mata/PE: Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora-ME, 2017.

Pernambuco. Secretaria Estadual de Saúde. Nota técnica nº 21/2020. Vigilância Epidemiológica e laboratorial na epidemia da COVID-19 (Ampliação da testagem). Disponível em: https://12ad4c92-89c7-4218-9e11-0ee136fa4b92.filesusr.com/ugd/3293a8_6a8dc7b15bc24441b34feb9924bbef93.pdf